

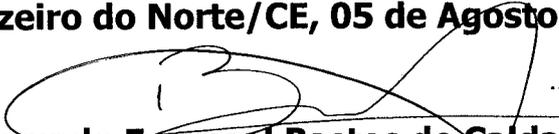


**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes à Concorrência nº 2022.05.24.2.**

**Juazeiro do Norte/CE, 05 de Agosto de 2022.**

  
**Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 2022.05.24.2**

## ***PROPOSTA DE PREÇOS***

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, ENLOBANDO O FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNIGIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.**

**DATA: 27/06/2022**

**HORA: 09:00 h.**

**Eusébio (CE), 27 de junho de 2022.**

# PROPOSTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 661

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Concorrência nº 2022.05.24.2.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PINTURA MECANIZADA EM RESINA ACRILIA A BASE DE ÁGUA (VMD 10.000)	M2	50.000	R\$ 16,75	R\$ 837.500,00
2	PINTURA MANUAL EM RESINA ACRILIA A BASE DE ÁGUA (VMD 10.000)	M2	50.000	R\$ 19,30	R\$ 965.000,00
3	PINTURA COM TERMOPLASTICO PELO PROCESSO DE ASPERSÃO, ESPESSURA DE 1,5mm	M2	5.000	R\$ 50,11	R\$ 250.550,00
4	PINTURA COM TERMOPLASTICO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO, ESPESSURA DE 3mm	M2	5.000	R\$ 65,97	R\$ 329.850,00
5	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MAÇARICO	M2	8.000	R\$ 65,83	R\$ 526.640,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.909.540,00</b>

Valor Total da Proposta: **R\$ 2.909.540,00 (dois milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e quarenta reais).**

Proponente: **Consórcio COPA / GTM (Copa Engenharia LTDA e GTM Engenharia LTDA)**

Endereço: **Rua José Moraes de Almeida, 1300, Coaçu – Eusébio – CE.**

CNPJ: **Copa Engenharia - 02.200.917/0001-65; GTM – 42.340.181/0001-45**

Data de Abertura: **27/06/2022**

Horário de abertura: **09:00h**

Validade da Proposta: **60 dias**

Atenciosamente,



**EDUARDO AGUIAR BENEVIDES**  
ENGA CIVIL - RNP 060038998-0

Eusébio(CE), 27 de junho de 2022

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, ENGOLOBANDO O FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMULTRAN DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA : 27/06/2022	BDI : 23,11%	
		DESCRÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	SINAPI	2022005 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,51%	70,80%	06/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PINTURA MECANIZADA EM RESINA ACRILIA A BASE DE ÁGUA (VMD 10.000)	M2	50.000	R\$ 16,75	R\$ 837.500,00
2	PINTURA MANUAL EM RESINA ACRILIA A BASE DE ÁGUA (VMD 10.000)	M2	50.000	R\$ 19,30	R\$ 965.000,00
3	PINTURA COM TERMOPLASTICO PELO PROCESSO DE ASPERSÃO, ESPESSURA DE 1,5mm	M2	5.000	R\$ 50,11	R\$ 250.550,00
4	PINTURA COM TERMOPLASTICO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO, ESPESSURA DE 3mm	M2	5.000	R\$ 65,97	R\$ 329.850,00
5	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MAÇARICO	M2	8.000	R\$ 65,83	R\$ 526.640,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>2.909.540,00</b>

*Importa o presente orçamento em R\$ 2.909.540,00 (dois milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e quarenta reais).*

Eusébio(CE), 27 de junho de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 662

EDUARDO AGUIAR BENEVIDES  
ENGRº CIVIL - RNP 060038998-8

COTPA ENGENHARIA		COMPOSIÇÃO DO BDI		DATA : 27/06/2022		BDI : 23,11%	
				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, ENLOBANDO O FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021	
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	06/2022	
LOCAL:	NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE						

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>1 - ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
A	Administração	4,40
C	Custos Financeiros	1,21
D	Riscos	0,50
E	Seguros e Garantias Contratuais	0,32
	<b>TOTAL</b>	<b>6,43</b>

<b>2 - LUCRO</b>		
F	Lucro Operacional	8,69
	<b>TOTAL</b>	<b>8,69</b>

<b>3 - TRIBUTOS</b>		
G	PIS	0,84
H	COFINS	3,90
I	ISSQN	3,25
	<b>TOTAL</b>	<b>7,99</b>

BDI = 23,11%

Eusébio(CE), 27 de junho de 2022

EDUARDO AGUIAR BENEVIDES  
ENGR CIVIL - RNP 060838838-0

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, ENGOBANDO O FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMULTRAN DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA : 27/06/2022	BDI : 23,11%																		
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,76%</td> <td>71,07%</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/05 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,51%</td> <td>70,80%</td> <td>06/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	06/2021	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	06/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																	
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	06/2021																	
SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	06/2022																	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																		
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL																				
LOCAL:	NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE																				

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,64</b>	<b>16,61</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,16</b>	<b>10,91</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,43	6,11
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>16,91</b>	<b>6,48</b>

Horista = 112,51%  
Mensalista = 70,80%

A + B + C + D

Eusébio(CE), 27 de junho de 2022

EDUARDO AGUIAR BENEVIDES  
ENGº CIVIL - RNP 060538838-8



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																						
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, ENGOBANDO O FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA : 27/06/2022	BDI : 23,11%																			
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL																					
LOCAL:	NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE																					
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,76%</td> <td>71,07%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/05 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,51%</td> <td>70,80%</td> <td>06/2022</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	06/2022		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021																		
SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	06/2022																		
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%																			

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

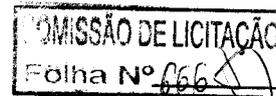
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>

Horista = 112,76%  
Mensalista = 71,07%

A + B + C + D

Eusébio(CE), 27 de junho de 2022

EDUARDO AGUIAR BENEVIDES  
ENGº CIVIL - RNP 060038898-0



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume contém 007 páginas, rubricadas e numeradas em ordem crescente, e visa atender o item **6. PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL - ENVELOPE "B"**, do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº. 2022.05.24.2**, do consórcio **COPA/GTM**.

Eusébio (CE), 27 de junho de 2022.



**EDUARDO AGUIAR BENEVIDES**  
ENGA CIVIL - RFP 060030036-0

# PROPOSTA

# TÉCNICA- COMERCIAL



**CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**

AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, Nº 1701 - SL. 408 FONE: (85) 3261 0915  
CNPJ 07.195.191/0001-33 - CGF 06.002.744-4  
CEP 60.170-251 - Aldeota - Fortaleza - Ceará

CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.  
Igo Proença Alencar  
Engº. Civil - CREA-CE nº 14.626/D  
RNP nº 060203635-6  
Diretor Técnico

001 / 004

**CARTA DE PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Concorrência nº 2022.05.24.2.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Pintura mecanizada em resina acrílica a base de água (VMD 10.000)	M2	50.000,00	R\$ 29,30	R\$ 1.465.000,00
0002	Pintura manual em resina acrílica a base de água (VMD 10.000)	M2	50.000,00	R\$ 33,56	R\$ 1.678.000,00
0003	Pintura com termoplástico pelo processo de aspersão, espessura de 1,5mm	M2	5.000,00	R\$ 59,62	R\$ 298.100,00
0004	Pintura com termoplástico pelo processo de extrusão, espessura de 3mm	M2	5.000,00	R\$ 78,49	R\$ 392.450,00
0005	Remoção de sinalização horizontal com maçarico	M2	8.000,00	R\$ 78,33	R\$ 626.640,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.460.190,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.460.190,00 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e noventa reais).**

Proponente: Coral – Construtora Rodovalho Alencar Ltda.

Endereço: Av. Senador Virgílio Távora, Nº 1701 - Sl. 408 – Aldeota – Fortaleza – Ceará

CEP 60.170-251

CNPJ Nº: 07.195.191/0001-33

Data da Abertura: 27 de junho de 2022.

Hora da Abertura: 09:00 horas.

Validade da Proposta: 60 dias.

CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.  
Igo Proença Alencar  
Engº. Civil - CREA-CE nº 14.626/D  
RNP nº 060203635-6  
Diretor Técnico

CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.  
Paulo Adriano de Almeida Magalhães  
Engº. Civil - CREA-CE nº 8966-D  
RNP nº 060138132-7  
Responsável Técnico

AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, Nº 1701 - SL. 408 FONE: (85) 3261 . 0915

CNPJ 07.195.191/0001-33 – CGF 06.002.744-4

CEP 60.170-251 – Aldeota – Fortaleza – Ceará

002 / 004



# CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, Nº 1701 - SL. 408 FONE/FAX: (85) 3261.0915  
CNPJ Nº 07.195.191/0001-33 - CGF Nº 06.002.744-4  
CEP 60.170-251 - Aldeota - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 669

CONCORRENTE: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA  
CONCORRÊNCIA Nº 2022.05.24.2

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório

Data da Abertura: 27 de junho de 2022.

## COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - B.D.I.

O índice de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) foi elaborado observando-se as faixas de admissibilidade, retiradas do Acórdão Nº 2622/2013 - TCU - Plenário, considerando o seguinte.

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>GRUPO A</b>	<b>Lucro</b>	<b>6,64%</b>
L	Lucro	6,64%
<b>GRUPO B</b>	<b>Garantia e Despesas Indiretas</b>	<b>5,64%</b>
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
S + G	Garantia/seguros	0,32%
<b>GRUPO C</b>	<b>Impostos / Tributos</b>	<b>11,15%</b>
I	Impostos	11,15%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	4,50%
<b>VALOR TOTAL DO B.D.I.</b>		<b>26,85%</b>

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.  
Igo Proença Alencar  
Engº. Civil - CREA-CE nº 14.626/D  
RNP nº 060203635-6  
Diretor Técnico

CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.  
Paulo Adriano de Almeida Magalhães  
Engº. Civil - CREA-CE nº 8966-D  
RNP nº 060138132-7  
Responsável Técnico

003 / 004

**FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Dados pessoais do representante legal da futura CONTRATADA, indicado para assinatura do Contrato:

NOME : **Igo Proença Alencar**

NACIONALIDADE : **Brasileira**

ESTADO CIVIL : **Divorciado**

PROFISSÃO : **Diretor Técnico**

RG : **96006001917**

CPF : **806.191.503-00**

DOMICÍLIO : **Rua Batista de Oliveira, nº 950, apartamento 1802, Bairro Cocó, CEP nº 60.192.340**

CIDADE : **Fortaleza**

UF : **Ceará**

TELEFONE : **(85) 3261 0915**

Fortaleza – CE, 27 de junho de 2022.

CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.  
Igo Proença Alencar  
Engº. Civil - CREA-CE nº 14.626/D  
RNP nº 060203635-6  
Diretor Técnico



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Ref. Concorrência no 2022.05.24.2.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

## PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL

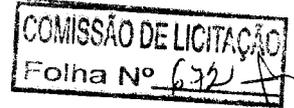
**Proponente: TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**

Endereço: Rua Pero Coelho, 383, Bairro Centro, Fortaleza (CE).

CNPJ: 07.797.913/0001-20.

Data de Abertura: 27/06/2022.

Hora de Abertura: 09:00h.

**PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Concorrência nº 2022.05.24.2.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pintura mecanizada em resina acrílica a base de água (VMD 10.000)	m <sup>2</sup>	50.000,00	R\$ 24,50	R\$ 1.225.000,00
2	Pintura manual em resina acrílica a base de água (VMD 10.000)	m <sup>2</sup>	50.000,00	R\$ 28,30	R\$ 1.415.000,00
3	Pintura com termoplástico pelo processo de aspersão, espessura de 1,5mm	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 61,00	R\$ 305.000,00
4	Pintura com termoplástico pelo processo de extrusão, espessura de 3mm	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 82,50	R\$ 412.500,00
5	Remoção de sinalização horizontal com maçarico	m <sup>2</sup>	8.000,00	R\$ 30,00	R\$ 240.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.597.500,00</b>

Valor Total da Proposta:

R\$ 3.597.500,00 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

**Proponente: TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**

Endereço: Rua Pero Coelho, 383, Bairro Centro, Fortaleza (CE).

CNPJ: 07.797.913/0001-20.

Data de Abertura: 27/06/2022.

Hora de Abertura: 09:00h.

**Validade da proposta: 60 dias.**

Data: 27 de junho de 2022.

**TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**

CNPJ n.º 07.797.913/0001-20

**ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA (engenheiro civil)**

CPF n.º 162.006.323-91 / CREA-CE 7305-D

REPRESENTANTE LEGAL E RESP. TÉCNICO

A Comissão Permanente de Licitação.  
Governo Municipal de Juazeiro Do Norte-CE.  
Órgão: Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte-CE  
Concorrência Pública Nº 2022.05.24.2  
Tipo: Menor Preço.



**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Juazeiro do Norte.

Identificação da Licitante:

**TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.** (CNPJ 07.797.913/0001-20).  
Endereço Rua Pero Coelho, 383, Bairro Centro, Fortaleza(CE).

### FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) ou procurador(es) da futura contratada, indicando(s) para assinatura do contrato:

**Nome:** ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA;  
**Nacionalidade:** BRASILEIRO;  
**Estado civil:** CASADO;  
**Profissão:** EMPRESÁRIO / ENGENHEIRO CIVIL;  
**RG:** 7305/D – Órgão Expeditor CREA/CE;  
**CPF:** 162.006.323-91;  
**Domicílio:**  
Rua Antonele Bezerra, nº 280, Apartamento 2202, Bairro Meireles, CEP 60.160.076;  
**Cidade:** FORTALEZA;  
**UF:** CE;

Juazeiro do Norte (CE), 27 de junho de 2022.

Atenciosamente,

TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA  
CNPJ: 07.797.913/0001-20  
ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA  
7305-D CREA/CE  
CPF: 162.006.323-91



**PROCESSO LICITATÓRIO  
CONCORRÊNCIA Nº 2022.05.24.2**

**PROPOSTA TÉCNICA - COMERCIAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, ENLOBANDO O FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSARIOS À PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.**

**R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA.  
CNPJ Nº 18.452.010/0001-23**

**Rua Reverendo Bolívar Pinto Bandeira, Nº 117, Luciano Cavalcante – CEP: 60.811-310 Fortaleza – CE.  
adm@r2mobi.com.br / www.r2mobi.com.br  
0800 5054444 / (85) 3045.0402**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Concorrência nº 2022.05.24.2.**

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS PUBLICAS URBANAS, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSARIOS À PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.**

Item	Especificação	Unidade	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
0001	Pintura mecanizada em resina acrílica a base de água (VMD 10.000)	M2	50.000	R\$23,30	R\$1.165.000,00
0002	Pintura manual em resina acrílica a base de água (VMD 10.000)	M2	50.000	R\$26,70	R\$1.335.000,00
0003	Pintura com termoplástico pelo processo de aspersão, espessura de 1,5mm	M2	5.000	R\$50,70	R\$ 253.500,00
0004	Pintura com termoplástico pelo processo de extrusão, espessura de 3mm	M2	5.000	R\$62,60	R\$ 313.000,00
0005	Remoção de sinalização horizontal com maçarico	M2	8.000	R\$62,40	R\$ 499.200,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 3.565.700,00</b>	

**Valor Total da Proposta: R\$ 3.565.700,00 (Três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais).**

Proponente: R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA-EPP

Endereço: Rua Reverendo Bolívar Pinto Bandeira, Nº 117, Luciano Cavalcante – CEP: 60.811-310 Fortaleza – CE.

CNPJ: 18.452.010/0001-23

Data da Abertura: 27 de junho de 2022 - Hora da Abertura: 09h00min.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022.

RANIERI  
MORAIS  
SILVESTRE  
RE

Assinado de  
forma digital por  
RANIERI MORAIS  
SILVESTRE  
Dados:  
2022.06.25  
08:28:16 -03'00'

**R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA**  
**CNPJ Nº 18.452.010/0001-23**  
**Ranieri Morais Silvestre**  
**CPF nº 698.627.373-87**  
**RG: 92025009798 SSP/CE**  
**Administrador**

R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA.  
CNPJ Nº 18.452.010/0001-23

Rua Reverendo Bolívar Pinto Bandeira, Nº 117, Luciano Cavalcante – CEP: 60.811-310 Fortaleza – CE.

adm@r2mobi.com.br / www.r2mobi.com.br

0800 5054444 / (85) 3045.0402

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE  
Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**CONCORRÊNCIA Nº. 2022.05.24.2**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, ENLOBANDO O FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DEMUTRAN DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A **Sirga Engenharia e Controle de Qualidade LTDA**, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos, pelo Diretor Presidente ao fim assinado, vem, por meio desta, apresentar a **PROPOSTA DE PREÇOS**, solicitada no edital da licitação em epígrafe.

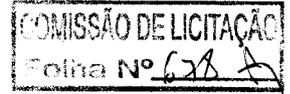
Recife, 27 de junho de 2022.

  
**Bartolomeu de Andrade Galamba**  
RG nº 987.961 SSP/PE  
Sócio-diretor

**SIRGA**  
Engenharia

**- CARTA PROPOSTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE  
 ESTADO DO CEARÁ  
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL.



**CONCORRÊNCIA Nº. 2022.05.24.2**

Pela presente declaramos interira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Concorrência nº 2022.05.24.2.

Declaramos ainda que após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especializados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de erviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, Conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

PROPOSTA PADRONIZADA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PINTURA MECANIZADA EM RESINA ACRILICA A BASE DE ÁGUA (VMD 10.000)	M²	50000	R\$ 29,00	R\$ 1.450.000,00
2	PINTURA MANUAL EM RESINA ACRILICA A BASE DE ÁGUA (VMD 10.000)	M²	50000	R\$ 32,00	R\$ 1.600.000,00
3	PINTURA COM TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE ASPERSÃO, ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	5000	R\$ 54,00	R\$ 270.000,00
4	PINTURA COM TERMOPLASTICO PELO PROCESSO DE EXTRUÃO, ESPESSURA DE 3 MM	M²	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
5	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MAÇARICO	M²	8000	R\$ 42,00	R\$ 336.000,00
TOTAL					

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$3.696.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Noventa e Seis Mil)**

SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
 RUA RIBEIRO PESSOA - Nº. 474 - CAXANGÁ - RECIFE/PE - CEP: 50.980-580  
 CNPJ: 11.574.829/0001-14  
 DATA DA ABERTURA 27/06/2022 ÀS 09:00HS  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Recife, 27 de junho de 2022.

  
 Bartolomeu de Andrade Galamba  
 Sócio-Diretor  
 CPF: 103.613.914-04  
 CREA: 1801457751

**- TERMO DE ENCERRAMENTO**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

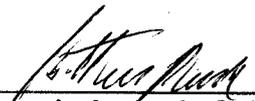
**CONCORRÊNCIA N° 2022.05.24.2**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do departamento Municipal de trânsito de Mutran de Juazeiro do Norte/CE.

## **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Este volume, que apresenta a Documentação de Habilitação da **Sirga Engenharia e Controle de Qualidade LTDA**, possui 05 (cinco) folhas, inclusive esta, todas devidamente numeradas e rubricadas pelo Representante Legal e Responsável Técnico da Empresa.

Recife, 27 de junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Bartolomeu de Andrade Galamba**  
CPF 103.613.914-04  
Sócio-Diretor



## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Nº 2022.05.24.2.

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 05 de agosto de 2022.  
Horário : 10:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Endereço : Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, Ana Régia dos Santos Pinto e Romana Alves Santos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência nº 2022.05.24.2, cujo objeto supracitado, sendo elas: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI, TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIARIA LTDA, SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA e CONSÓRCIO COPA/GTM (COPA ENGENHARIA LTDA e GTM ENGENHARIA LTDA)**. Pontualmente às 10:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Ana Régia dos Santos Pinto para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Se fez presente a sessão o Sr. Akiro Meneses Chikushi, Assessor Especial de Projetos e Contratos do Município que auxiliou a Comissão de Licitação na análise técnica das propostas comerciais das empresas habilitadas. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão e do Assessor Especial de Projetos e Contratos do Município junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: o **CONSÓRCIO COPA/GTM (COPA ENGENHARIA LTDA e GTM ENGENHARIA**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 682

LTDA) sagrou-se vencedor da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 2.909.540,00 (dois milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta reais). Por sua vez a empresa **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** teve sua proposta de preços desclassificada por ter informado na mesma quantitativo para o item nº 4 divergente do edital convocatório, prejudicando o valor global da sua proposta. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Ana Régia dos Santos Pinto, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo Assessor Especial de Projetos e Contratos do Município.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	

Assessor Especial		
Função	Nome	Assinatura
Assessor	Akiro Meneses Chikushi	



## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

### Concorrência N° 2022.05.24.2

#### Empresa(s)/Pessoa(s) Física(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J.
1	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	07.195.191/0001-33
2	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI	18.452.010/0001-23
3	TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIARIA LTDA	07.797.913/0001-20
4	SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	11.574.829/0001-14
5	CONSÓRCIO COPA/GTM (COPA ENGENHARIA LTDA e GTM ENGENHARIA LTDA)	42.340.181/0001-45

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	CONSÓRCIO COPA/GTM (COPA ENGENHARIA LTDA e GTM ENGENHARIA LTDA)	2.909.540,00
2º	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI	3.565.700,00
3º	TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIARIA LTDA	3.597.500,00
4º	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	4.460.190,00
	SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	0,00 (desclassificada)

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Agosto de 2022.

#### VISTO DA COMISSÃO:

**Presidente:** Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
**Membro:** Ana Régia dos Santos Pinto  
**Membro:** Romana Alves Santos

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 687

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO FINAL**  
**FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de agosto de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) - Concorrência nº 2022.05.24.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.05.24.2, sendo o seguinte: **VENCEDOR - CONSÓRCIO COPA/GTM (COPA ENGENHARIA LTDA e GTM ENGENHARIA LTDA)** sagrou-se vencedor da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 2.909.540,00 (dois milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta reais). Por sua vez a empresa **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** teve sua proposta de preços desclassificada por ter informado na mesma quantitativo para o item nº 4 divergente do edital convocatório, prejudicando o valor global da sua proposta. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de agosto de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2022.06.20.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2022.06.20.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 19 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.08.16.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.08.16.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais eletrônicos e de informática destinados ao atendimento das necessidades da Associação Beneficente Madre Maria Villac - ABEMAVI, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de agosto de 2022, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2018.10.31.02- SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a realização dos serviços de conclusão das obras de urbanização das áreas de risco nos bairros Timbaúbas e Limoeiro (Lote I- Praça no Timbaúbas e Lote III-Avenida Projetada) através do Plano de Trabalho nº 0233480-25 e Convênio nº 614677/2007, celebrado entre o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Juazeiro do Norte/CE por interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 31 de janeiro de 2019, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 20 de janeiro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Ivo Alencar de Freitas.

Data de Assinatura do Aditivo: 20 de julho de 2022.

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 6868

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÉUTICAS, COLCHÕES E DE MATERIAL PLÁSTICO E PRODUTOS ISOLANTES DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Pelo presente EDITAL, com base em dispositivo de lei, ficam convocados os empregados **SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S/A**, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, no dia **23 DE AGOSTO DE 2022**, às **11:30 (onze horas e trinta minutos)**, na Avenida Parangaba S/Nº 2133 - Distrito Industrial - Maracanaú, Estado do Ceará, fim de que deliberem, acerca de **ACORDO COLETIVO PARA ALTERAÇÃO DA DATA BASE**. Caso não haja número legal para deliberar, em primeira convocação (11:30hs), que é de 2/3 (dois terços) dos empregados referidos, deverá a Assembleia realizar em segunda convocação, que será realizada a efeito às **13:30 (treze horas e trinta minutos)**, decidir por "quorum" de 1/3 (um terço) dos que se acharem presentes, tudo no mesmo dia e local inicialmente citados. Fortaleza-Ceará, 15 de agosto de 2022. **Cildo Fernandes Lima - Presidente.**

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**      **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**      **GOVERNO FEDERAL**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7, DE 20 DE JULHO DE 2022

Processo nº 59335.000412/2009-57 - Tomada de Contas Especial do Convênio SUDENE IDDS nº 049/99, SIAFI nº 383780 (Processo nº 03045.000049/1999-84). Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/11/1999, bem como pelo normativo da referida avença, fica desde já notificado, por este Edital, o Sr. **GILBERTO MOITA**, CPF: \*\*\* 986.331-\*\*, Prefeito do Município de Tianguá/CE à época da execução do Convênio supramencionado para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, manifeste-se nos autos ou efetue o recolhimento da importância de R\$ 879.553,76 (oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos); já acrescida das atualizações legais. Em caso de não regularização no prazo estipulado, prosseguiremos com a instauração da Tomada de Contas Especial/ Cobrança Judicial, conforme o caso. **VISTA AO PROCESSO**: o notificado ou seu representante legal, devidamente habilitado por procuração, terá vistas ao processo, presencialmente ou mediante solicitação por escrito de cópia dos autos à CPTCE - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da SUDENE, no Endereço: Av. Engº Domingos Ferreira, 1.967 - 7º Andar, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51111-021. Maiores informações, favor contactar pelo Tel: (81)-2102-2198, ou pelo e-mail: [heber.nunes@sudene.gov.br](mailto:heber.nunes@sudene.gov.br).

**General CARLOS CESAR ARAUJO LIMA**  
Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2022.08.16.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), cartame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.08.16.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais eletrônicos e de informática destinados ao atendimento das necessidades da Associação Beneficente Madre Maria Villac - ABEMAVI, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **31 de agosto de 2022**, a partir das **09:30 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.06.20.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2022.06.20.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia **19 de agosto de 2022**, às **10:00 horas**, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2022.08.16.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.05.24.2, sendo o seguinte: **VENCEDOR - CONSORCIO COPA/GTM (COPA ENGENHARIA LTDA e GTM ENGENHARIA LTDA)** sagrou-se vencedor da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 2.909.540,00 (dois milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta reais). Por sua vez a empresa **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** teve sua proposta de preços desclassificada por ter informado na mesma quantitativo para o item nº 4 divergente do edital convocatório, prejudicando o valor global da sua proposta. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 05 de agosto de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2022.08.16.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), cartame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.08.16.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **30 de agosto de 2022**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**Pousada Vento de Jeri**  
CNPJ: 10.384.079/0001-55  
Torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença Ambiental Única para pousada, localizada no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE: Av. Olavo Vasconcelos S/N; Vila de Jericoacoara. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da SEMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, o Presidente da ASSESP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CNPJ: 07.361.030/0001-72, convoca todos os associados com direito a voto para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da ASSESP que será realizada no dia 24 de agosto de 2022, às 09:00 horas, em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda convocação no endereço de sua sede situado a Avenida: Francisco Sá, Nº 3667, Loja: 13, Shopping Carillo Pamplona, Bairro: Carillo Pamplona, CEP: 60.310-055; Fortaleza - Ceará, para Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, Mudança do Endereço da Entidade, passando a ser na Avenida: Francisco Sá, Nº 3.667, Loja: 13, Shopping Carillo Pamplona, Bairro: Carillo Pamplona, CEP: 60.310-055, Fortaleza - Ceará e mudança da Razão Social da entidade que passará a se chamar PNPAP - PROGRAMA NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Fortaleza, 17 de agosto de 2022.



**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022-PE Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 1608.02/2022-GABPREV. I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através do Gabinete do Prefeito do Município. II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura; Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESA: FORT FRIOS DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS LTDA, Rua Francisco Rios, Nº 92, Centro, Cep: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ: 44.045.906/0001-06. IV - REPRESENTANTE: Nadia Kelly Marques Castilho Ribeiro, CPF: 040.805.713-05. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 016/2022-PE. VII - OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de água mineral natural de 500 ml e de 20 litros, e vasilhame em policarbonato completo, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 1.249.555,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2022. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco José de Vasconcelos (Secretário de Gabinete). XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento); Melissa Souza (Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Nilton Cesar Gomes Vasconcelos (Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca); Francisco Fontenele Júnior (Secretário Municipal de Saúde); Thalles Walker Medeiros Vital (Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretário Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINA PELA CONTRATADA: Nadia Kelly Marques Castilho Ribeiro (FORT FRIOS DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS LTDA). Itarema-CE, 16 de Agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2022.05.24.2**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.05.24.2, sendo o seguinte: VENCEDOR - CONSÓRCIO COPA/GTM (COPA ENGENHARIA LTDA e GTM ENGENHARIA LTDA) sagrou-se vencedor da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 2.909.540,00 (dois milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta reais). Por sua vez a empresa SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA teve sua proposta de preços desclassificada por ter informado na mesma quantitativo para o item nº 4 divergente do edital convocatório, prejudicando o valor global da sua proposta.

Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 5 de agosto de 2022.  
**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2022.06.20.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2022.06.20.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 19 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2022.  
**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 2022.08.16.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.08.16.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de agosto de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de agosto de 2022, às 09:00 horas.

Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2022.  
**MARCOS WESLEY LEITE TAVARES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 042/2022 - SMD. Pregão Eletrônico Nº 042/2022 - SMD. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de material de construção, elétrico, hidráulico e outros, conforme termo de referência e demais anexos do presente Edital, de responsabilidade das secretarias municipais diversas. Assinatura da Ata: 16/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: GN Construções LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 3.496.778,64 (Três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referentes aos lotes 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, e 18. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 042/2022 - SMD. Pregão Eletrônico Nº 042/2022 - SMD. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de material de construção, elétrico, hidráulico e outros, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Assinatura da Ata: 16/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: K. G. Construções LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 940.898,95 (Novecentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referentes aos lotes 03 e 05. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 042/2022 - SMD. Pregão Eletrônico Nº 042/2022 - SMD. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de material de construção, elétrico, hidráulico e outros, conforme termo de referência e demais anexos do presente Edital, de Responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Assinatura da Ata: 16/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: AJSN Serviços em Teleatendimento EIRELI, perfazendo um valor global de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), referentes ao lote 17. A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CREDCIAMENTO Nº 2022.1907-002/SESPORT**

O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados o resultado do julgamento da análise dos documentos de credenciamento, referente a Chamada Pública Nº 2022.1907-002/SESPORT. Participantes aptos (as): 1º Hozana Erica Felix Dos Santos, inscrita no CPF sob o Nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*3-34; 2º Lucilene Dantas Santiago inscrita no CPF sob o Nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*3-63; 3º Ariadne Dos Santos Silva, inscrita no CPF sob o Nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*3-75. Poderá os interessados interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará ou e-mail: [licitacoes@limoeironorte.ce.gov.br](mailto:licitacoes@limoeironorte.ce.gov.br). Este aviso será publicado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Limoeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2022

**HIGOR EMANUEL FREITAS DA COSTA.**  
 Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

Nº 956.717 no Licitações-e do BB

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 18/08/2022, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 30/08/2022, 08h; Início da Disputa: 30/08/2022, às 09h. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos para o sistema de gerenciamento e controle de filas destinados à Secretaria de Saúde do município de Marco-Ce. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 027/2022 (nº 956.717 no Licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterlo, s/n, Terreo, Centro, E-mail: [licitacaomarco@gmail.com](mailto:licitacaomarco@gmail.com), Marco-CE.

Marco-CE, 16 de Agosto de 2022.

**JESUS DYÉGO ARMANDO SILVA**  
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento Contratual Nº 11082201sisp Modalidade: Concorrência Pública Nº 001/2022SISP-CP - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversos trechos localizados nos distritos de Cacimbas, Morada Nova, Umari, Nova Morada, Boa Vista, Açudinho, Vicente, Piçarreira, Cipó, Serrote Preto, Salão, e sede do município de Mombaca, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária 0701.15.451.0012.1.123, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92. Os recursos para cobertura desta contratação serão Recursos não vinculados a impostos. Valor Do Contrato: R\$ 2.149.722,78 (dois milhões cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). Prazo de vigência: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência pelo período de 16 (dezesseis) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratante: Leandro Lima Evangelista - Municipal de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. Assina Pelo (a) Contratado (a): Lucas da Conceição (sócio administrador) da empresa LC Serviço e Locação de Mão de Obra Ltda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº TP-5/2022-SAS**

Aviso Apresentação Contrarrazões Resultado da Fase de Abertura de Proposta Comercial - Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-005/2022-SAS. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados, com comprovada experiência técnica, em assessoria e consultoria junto ao conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDOCA, para execução das ações previstas no respectivo plano de ação e aplicação, em virtude de licitação fracassada anteriormente, sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social de Morada Nova Ceará, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I, deste Edital. tipo: menor preço global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que a empresa EXP Consultoria Empresarial LTDA - CNPJ nº 04.769.452/0001-93, Interpõe recurso administrativo relativo à Fase de Classificação da Abertura das Propostas Comerciais, Interpôs Recurso Administrativo relativo a Fase de Julgamento (Classificação) das propostas comerciais, e, que, fica aberto prazo para a apresentação das contrarrazões conforme art. 109, inciso I, alínea "b", Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Morada Nova - CE, 16 de agosto de 2022

**ALINE BRITO NOBRE**  
 À Comissão

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022-SMPS** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania. **CONTRATADA:** JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Rua da Paz, Nº 21, Triângulo do Marco, Marco, Ceará, CNPJ nº 39.955.838/0001-74. **REPRESENTANTE:** Júlio Rodrigues Almeida, CPF: 061.302.513-00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço Nº 002/2022-SMPS. **OBJETO:** Contratação de serviços de construção de unidades habitacionais para o controle da doença de chagas, junto a Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. **VALOR GLOBAL: R\$ 484.199,70** (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Nove Reais e Setenta Centavos). **PRAZOS:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0904.16.244.0261.1.016.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **DATA:** 20 de Julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Nazidir Gomes de Oliveira (Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania); Júlio Rodrigues Almeida (JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA). **Nazidir Gomes de Oliveira – Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania.**

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**Aviso de Prosseguimento – Concorrência nº 2022.06.20.1** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2022.06.20.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia **19 de agosto de 2022, às 10:00 horas**, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) – Concorrência nº 2022.05.24.2** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.05.24.2, sendo o seguinte: **VENCEDOR - CONSÓRCIO COPA/GTM (COPA ENGENHARIA LTDA e GTM ENGENHARIA LTDA)** sagrou-se vencedor da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 2.909.540,00 (dois milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta reais). Por sua vez a empresa SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA teve sua proposta de preços desclassificada por ter informado na mesma quantitativo para o item nº 4 divergente do edital convocatório, prejudicando o valor global da sua proposta. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de agosto de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**CBI – Central Brasileira de Investimentos Ltda.** - CNPJ nº 02.335.307/0001-79 - NIRE: 2320076268 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO GERAL DE SÓCIOS - Pedro Felipe Borges Neto, na qualidade de administrador da CBI – CENTRAL BRASILEIRA DE INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 02.335.307/0001-79, com sede localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dom Luis, nº 880, Sala 1108, Bairro Aldeota, CEP 60160-230, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, convoca seus sócios para a Reunião Geral de Sócios a ser realizada via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 1.080-A, do Código Civil, por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/83076965092?pwd=cWZqWUYzWjI3V0lXRlFZTGsTU9zQT09>, no dia 23 de agosto 2022, às 15:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 15:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte ORDEM DO DIA. a) Cientificar os sócios das condições de cessão das quotas sociais pertencentes ao sócio Pedro Felipe Borges Neto, para efeito do exercício do direito de preferência, no prazo de 30 (trinta) dias; b) Deliberar sobre a recomposição dos prejuízos causados aos administradores pela inércia dos sócios em dar andamento aos negócios sociais; c) Autorizar os administradores a alienar bens da sociedade para o pagamento de eventuais indenizações. Informações Gerais: Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2022. PEDRO FELIPE BORGES NETO - Administrador.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Município de Limoeiro do Norte - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2022.2406.001/SECSPA.** O Município de Limoeiro do Norte, através do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares, eletrônicos, informática, EPIS e permanentes para uso geral da atenção básica oriundos do plano de trabalho para atendimento das resoluções 06/2022 CIB/CE, 04/2022 CESA/CE, 57/2022 CMS/LN através da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte, vencedora as empresas: 01 - Brumed Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 31.770.650/0001-40, Vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 56.582,50 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), 02 - Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA, inscrito no CNPJ Nº 37.990.239/0001-66, Vencedora dos lotes 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 111.440,89 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), 03 - Forte Sinal Equipamentos EIRELI EPP, inscrito no CNPJ Nº 26.729.755/0001-15, Vencedora do lote 06 no valor total de R\$ 14.610,00 (catorze mil, seiscentos e dez reais. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 15 de agosto de 2022. Deolin Júnior Ibiapina – Secretário de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Homologação e Adjudicação.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo do Município de Orós/CE, Sr. Gemar Moreno da Silva, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a recuperação/adequação de estradas vicinais do Município de Orós/CE, conforme Contrato de Repasse Nº 902961/2020/MAPA/CAIXA-Operação Nº 1072329-02, e conforme Contrato de Repasse Nº 909474/2020/MAPA/ Caixa-Operação Nº 1074804-02, tudo conforme especificações em anexos, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 2022.05.18.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: RG2 Terraplenagem LTDA, CNPJ Nº 10.417.584/0001-59, foi vencedora com valor global de R\$ 1.994.091,94 (Hum milhão novecentos e noventa e quatro mil e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Sendo valor global de R\$ 985.551,59 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) para o Lote 01 - Contrato de Repasse Nº 902961/2020/MAPA/CAIXA-Operação Nº 1072329-02 e valor global de R\$ 1.008.540,35 (hum milhão e oito mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) para o Lote 02 - Contrato de Repasse Nº 909474/2020/MAPA/CAIXA-Operação Nº 1074804-02. Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós/CE, 16 de agosto de 2022. Gemar Moreno da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Resultado da Habilitação - Processo: Tomada de Preços Nº 018/2022-TP.** Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção no abatedouro público do Município de Pedra Branca/CE. Empresas Habilitadas: 02) Energy Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85; 03) MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.397.954/0001-52; 04) Aleb Construtora & Locadora de Automoveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.220.748/0001-96; 05) Momemtum Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.754.240/0001-75; 06) WU Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 07) Klebio Landim de Franca EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80; 08) T.C.S. da Silva Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27; 09) H.M. de Vasconcelos Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.156.360/0001-10. Empresas Inabilitadas: 01) GV Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.554.712/0001-01. O interior teor da decisão poderá ser adquirido no Setor de Licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93, onde, na eventualidade de ausência de recursos, fica definido o dia 25/08/2022 às 08:00h para a sessão de abertura do(s) envelope(s) de proposta(s). **Pedra Branca, 15 de agosto de 2022. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria da Saúde torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato resultante da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SS-TP003/21, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma da Secretaria de Saúde, na sede do Município de Independência/CE. Valor do replanilhamento: R\$ 104.814,52 (cento e quatro mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Contratada: M A Feitosa de Sousa LTDA EPP. Assina pela contratada: Luan Jonathan Uchoa de Sousa. Assina pela contratante: Antônio Edi Vieira Coutinho. **12/08/2022.**





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 6892

# COMPROVANTES DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO COPA - GTM



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.107.538/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2022
NOME EMPRESARIAL CONSORCIO COPA - GTM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 215-1 - Consórcio de Sociedades		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR	NÚMERO 3000	COMPLEMENTO 1103
CEP 60.192-200	BAIRRO/DISTRITO COCO	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GTM@GTMENG.COM.BR	TELEFONE (85) 3231-3992	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

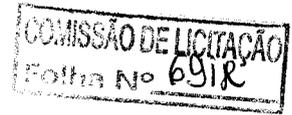
Emitido no dia 18/10/2022 às 11:24:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2151

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONSORCIO COPA - GTM

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200521055

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

FORTALEZA

Local

26 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23500099013 em 27/09/2022 da Empresa CONSORCIO COPA - GTM, CNPJ 48107538000126 e protocolo 221348662 - 16/09/2022. Autenticação: E7A4234A3CF0BC9323FFC528C285C51BD0FE15B1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/134.866-2 e o código de segurança uWsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 692d

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/134.866-2	CEP2200521055	15/09/2022

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
888.132.663-91	EDUARDO AGUIAR BENEVIDES	26/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

758.887.773-15	JOSE GELM AR TAVARES DE FIGUEIREDO	26/09/2022
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23500099013 em 27/09/2022 da Empresa CONSORCIO COPA - GTM, CNPJ 48107538000126 e protocolo 221348662 - 16/09/2022. Autenticação: E7A4234A3CF0BC9323FFC528C285C51BD0FE15B1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/134.866-2 e o código de segurança uWsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 698

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

**COPA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Eusébio, estado do Ceará, na Av. Jose Moraes de Almeida – Nº 1300 – Bairro Coacu – Cep: 61.771.540, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.200.917/0001-65, com seu ato constitutivo devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23200754229, neste ato devidamente representada nos termos de seu contrato social, por seu sócio diretor Sr. **EDUARDO AGUIAR BENEVIDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 39795/D e no CPF sob o nº 888.132.663-91, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 700, apto 800, bairro Meireles, CEP.: 60.125-100, na cidade de Fortaleza/CE, doravante denominada "**COPA**";

**GTM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, Avenida Engenheiro Santana Junior, nº 3000, Salas 1103, Bairro Cocó, CEP: 60.192-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.340.181/0001-45, com seu ato constitutivo devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23202131768, neste ato devidamente representada nos termos de seu contrato social, por seu sócio o Sr. **JOSE GELMAR TAVARES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do carteira de identidade nº 95029129865-SSPDS/CE, e inscrito no CPF/MF sob nº 758.887.773-15, residente e domiciliado na Av. Cel. Miguel Dias, nº 1010, Apto 1002, Cosmopolitan, Agua Fria, CEP: 60810-160, na cidade de Fortaleza/CE, doravante denominada "**GTM**";

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, AS PARTES ACIMA MENCIONADAS E QUALIFICADAS TÊM, ENTRE SI, CERTO E AJUSTADO O SEGUINTE:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÕES DO PRESENTE INSTRUMENTO

1.1 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, está a promover a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO CREA, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, ENGLOBALANDO O FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO APROVADO.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – CONSTITUIÇÃO

2.1 Pelo presente instrumento particular, as partes manifestam o seu compromisso formal de constituírem um consórcio, caso venham a proposta por elas apresentada conjuntamente a Licitação Pública do tipo menor preço em regime de Empreitada por preço Unitário referida na cláusula anterior ser sagrada vencedora, com a consequente adjudicação da obra objeto desta Licitação Pública Nacional, comprometendo-se ainda, a apresentar ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, antes da assinatura do respectivo contrato, o instrumento de constituição do consórcio, aprovado por quem de direito, em cada uma das empresas, que detenha poderes para autorizar a alienação de bens do ativo fixo, e devidamente em conformidade com o Artigo 33 da Lei nº 8.666/93.

Página 1 de 5

Copa Engenharia Ltda - Av. José Moraes de Almeida, 1300 - Coacu - Eusébio - Ceará  
CEP: 61760-000 - C.N.P.J.: 02.200.917/0001-65 - C.G.F.: 06.996.759-8  
Fone: +55 85 3454.1000 - Fax: +55 85 3252.1112 www.copaengenharia.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23500099013 em 27/09/2022 da Empresa CONSORCIO COPA - GTM, CNPJ 48107538000126 e protocolo 221348662 - 16/09/2022. Autenticação: E7A4234A3CF0BC9323FFC528C285C51BD0FE15B1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/134.866-2 e o código de segurança uWsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/16

### CLÁUSULA TERCEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

O **CONSÓRCIO** será denominado "**CONSÓRCIO COPA - GTM**" e terá sede na Av. Engenheiro Santana Junior, nº 3000, sala 1103, bairro Coco, CEP 60.192-200, em Fortaleza-CE, sendo que as empresas consorciadas, partes do presente instrumento, manterão inalteradas e independentes as respectivas personalidades jurídicas, bem como a administração particular de cada uma, não importando o presente pacto em qualquer descaracterização ou subordinação entre as contratantes, comprometendo-se as partes em não constituírem, o consórcio, em pessoa jurídica distinta de seus membros.

### CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

4.1 O **CONSÓRCIO** a ser constituído terá como objeto único, específico e determinado, executar as obras objeto da **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, SOB O Nº 2022.05.24.2** mencionado na cláusula primeira deste instrumento, caso a proposta apresentada pelas signatárias seja sagrada vencedoras, nos exatos termos e condições previstas no Contrato a ser firmado com o mesmo órgão.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 O prazo de duração do **CONSÓRCIO** coincidirá com a data de vigência ou execução dos serviços para as quais estará sendo constituído.

### CLÁUSULA SEXTA - DA REPRESENTAÇÃO E SOLIDARIEDADE

6.1 As partes convencionam que todas serão responsáveis solidárias tanto na fase de licitação quanto na execução do objeto contratual.

**Parágrafo Único** - Sem prejuízo da responsabilidade solidária, disposta no CAPUT desta cláusula, as partes nomeiam a **COPA ENGENHARIA LTDA**, como **Líder do Consórcio**, a qual ficará investida de poderes específicos para receber as instruções relativas à execução do contrato, bem como os pagamentos devidos, em nome de todos os demais membros, para requerer, transferir, receber e dar quitação, todos os atos necessários, representado o consórcio junto o Município de Juazeiro do Norte – CE, na esfera administrativa e judicial.

6.2 As Consorciadas se obrigam conjunta e solidariamente junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE**, pelo perfeito e integral cumprimento de todas as obrigações, cláusulas, termos e condições tanto na fase da licitação quanto na execução do contrato a ser com este firmado.

6.3 As partes se comprometem a não alterar a constituição do consórcio ou modificar a sua composição sem a prévia anuência do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE**.

6.4 As consorciadas prestarão recíproca colaboração em todos os campos, de forma a obter a integração dos serviços e bom desempenho na realização das obras.

6.5. As partes declaram o real impedimento de participação de empresa consorciada na mesma licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

6.6 As partes indicam nesta fase da licitação o Senhor **EDUARDO AGUIAR BENEVIDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 39795/D e no CPF sob o nº 888.132.663-91, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 700, apto 800, bairro Meireles, CEP.: 60.125-100, na cidade de Fortaleza/CE, para assinar isoladamente, em nome do CONSÓRCIO, todos os documentos e declarações necessários à elaboração dos documentos de habilitação e propostas, além de poderes especiais para renunciar a direitos em geral em nome do Consórcio Outorgante, e em especial quanto a interposição de recursos, podendo, ainda, nomear representante para entrega dos mesmos na sessão de abertura do certame, ficando a eles outorgado poderes para tais fins.

6.7 O CONSÓRCIO se obriga a efetuar a retenção e o recolhimento dos tributos, ficando responsável pelas obrigações acessórias realizadas pelo CONSÓRCIO, mantida a responsabilidade subsidiárias das consorciadas, nos termos da Lei Federal nº12.402/2011.

6.8 O CONSÓRCIO será inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e será responsável pela contratação de toda a mão de obra direta e indireta necessária à execução dos serviços e aquisição de materiais, mantendo contabilidade própria e podendo movimentar contas-correntes em seu próprio nome.

6.9 Os faturamentos eferentes as obras e serviços executados no Contrato a ser celebrado com o DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, serão efetuados único e exclusivamente pelo CONSÓRCIO, ficando as transferências dos valores recebidos na conta corrente do Consórcio para os consorciados a serem efetuadas nos termos da CLAUSULA DÉCIMA deste termo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso assim seja autorizado e seja de concordância dos consorciados, cada um poderá realizar faturamento de sua correspondente participação em cada medição de serviços, diretamente em relação ao Contratante, arcando em nome próprio com as correspondentes obrigações fiscais, tudo sem prejuízo da manutenção da responsabilidade inerente ao consórcio.

6.10 Os tributos e Contribuições, tais como PIS, COFINS, ISS E INSS, que incidam sobre a receita do CONSÓRCIO serão recolhidas pelo CONSÓRCIO.

6.11 Na hipótese de falência, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer consorciada, o CONSÓRCIO não será dissolvido, a empresa que apresentar estas circunstâncias será de imediato e automaticamente afastada das atribuições que lhe tenham sido conferidas, assumindo a outra consorciada integralmente a condução de tais atribuições, sem que seja desconstituído o CONSÓRCIO.

6.12 Quaisquer demandas judiciais porventura propostas por empregado do CONSÓRCIO ou terceiros, após a conclusão das obras, serão custeadas pelas consorciadas, proporcionalmente a sua participação no CONSÓRCIO.

6.13. O Consórcio a ser formado será administrado por Conselho Diretivo composto por 2 (Dois) representantes, sendo prerrogativa de cada parte a indicação de um titular e de um suplente.

6.13.1. Sempre que se revelar necessário ou pertinente, o Conselho se reunirá mediante convocação escrita de

Página 3 de 5

qualquer de seus integrantes, respeitando-se a antecedência de 05 (cinco) dias úteis.

6.13.2. As decisões serão sempre tomadas por unanimidade.

6.14. As despesas comuns realizadas pelo Consórcio serão rateadas entre as consorciadas na proporção de suas respectivas participações.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPOSIÇÃO

7.1 O **CONSÓRCIO** será composto por 02 (duas) empresas signatárias deste instrumento, onde participarão da Concorrência em tela nas seguintes proporções abaixo:

EMPRESAS	PORCENTAGEM
COPA ENGENHARIA LTDA	50,00%
GTM ENGENHARIA LTDA	50,00%

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS COMPROMISSOS

8.1 As consorciadas assumem expressamente o compromisso de apresentarem ao DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte-CE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, todos os documentos que lhes forem solicitados para a lavratura e assinatura do eventual contrato decorrente da **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, Processo Administrativo Nº 2022.05.24.2, bem como o registro do consórcio, nos termos da lei e respeitando integralmente o referido edital da Licitação do Tipo Menor Preço, perante todos os órgãos públicos, o arquivamento com a respectiva publicação de certidão pertinente, declarando as partes que o presente instrumento é devidamente assinado por seus representantes legais, de acordo com os seus respectivos instrumentos de constituição e/ou procuração.

8.2 Pactuam as empresas consorciadas, que o Consórcio não se constitui nem se constituirá em pessoa jurídica diversa de seus integrantes, e que o mesmo não adotará denominação própria.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

9.1 A responsabilidade técnica pela execução das obras e serviços que eventualmente vierem a ser adjudicados pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Comissão Permanente de Licitação. ao consórcio, caberá aos responsáveis técnicos das consorciadas solidariamente.

Página 4 de 5

Copa Engenharia Ltda - Av. José Moraes de Almeida, 1300 - Coaçu - Eusébio - Ceará  
CEP: 61760-000 - C.N.P.J.: 02.200.917/0001-65 - C.G.F.: 06.996.759-8  
Fone: +55 85 3454.1000 - Fax: +55 85 3252.1112 www.copaengenharia.com.br



## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO DO CONTRATO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para solução de quaisquer pendências oriundas do presente documento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e combinadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, obrigando-se por si e seus eventuais sucessores a qualquer título.

Fortaleza/Ce, 12 de setembro de 2022.

**COPA ENGENHARIA LTDA**  
Eduardo Aguiar Benevides  
Sócio Administrador  
CPF: 888.132.663-91

**GTM ENGENHARIA LTDA**  
Jose Gelmar Tavares de Figueiredo  
Sócio Administrador  
CPF: 758.887.773-15

Página 5 de 5

Copa Engenharia Ltda - Av. José Moraes de Almeida, 1300 - Coaçu - Eusébio - Ceará  
CEP: 61760-000 - C.N.P.J.: 02.200.917/0001-65 - C.G.F.: 06.996.759-8  
Fone: +55 85 3454.1000 - Fax: +55 85 3252.1112 www.copaengenharia.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23500099013 em 27/09/2022 da Empresa CONSORCIO COPA - GTM, CNPJ 48107538000126 e protocolo 221348662 - 16/09/2022. Autenticação: E7A4234A3CF0BC9323FFC528C285C51BD0FE15B1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/134.866-2 e o código de segurança uWsD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/16



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 6988

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/134.866-2	CEP2200521055	15/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
888.132.663-91	EDUARDO AGUIAR BENEVIDES	26/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

758.887.773-15	JOSE GELM AR TAVARES DE FIGUEIREDO	26/09/2022
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23500099013 em 27/09/2022 da Empresa CONSORCIO COPA - GTM, CNPJ 48107538000126 e protocolo 221348662 - 16/09/2022. Autenticação: E7A4234A3CF0BC9323FFC528C285C51BD0FE15B1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/134.866-2 e o código de segurança uWsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**GTM ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 42.340.181/0001-45 Nire 23202131768  
**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

- 1. LOCAL, DATA E HORA:** Na sede da sociedade, à Avenida Engenheiro Santana Júnior, 3000, Sala 1103, CEP. 60.192-200, às 9:00hrs em 12.09.2022.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente e Administrador: José Gelmar Tavares de Figueiredo  
Secretária: Thales Martins Marques.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos sócios que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de registro de presenças.
- 4. ORDEM DO DIA:** Autorização para Sociedade a celebrar contrato de Consórcio.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Dado início aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da presente reunião a matéria constante do dia, tendo sido tomada por unanimidade a seguinte deliberação: Fica autorizada a Diretoria a celebrar, em nome da sociedade, contrato de consorcio, **CONSÓRCIO COPA - GTM**, podendo para tanto assinar qualquer documentação necessária à consecução deste objeto.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, no livro próprio, a qual tendo sido lido e aprovada, vai assinada por:

ASSINATURAS: José Gelmar Tavares de Figueiredo e Thales Martins Marques.

Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

JOSE GELMAR  
TAVARES DE  
FIGUEIREDO:7588877  
7315

Assinado de forma digital por  
JOSE GELMAR TAVARES DE  
FIGUEIREDO:75888777315  
Dados: 2022.09.26 12:30:58  
-03'00'

José Gelmar Tavares de Figueiredo  
Presidente

THALES MARTINS  
MARQUES:62953  
567372

Assinado de forma digital  
por THALES MARTINS  
MARQUES:62953567372  
Dados: 2022.09.26  
12:31:13 -03'00'

Thales Martins Marques  
Secretário



Junta Comercial do Estado do Ceará

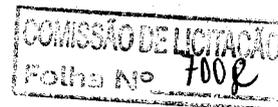
Certifico registro sob o nº 23500099013 em 27/09/2022 da Empresa CONSORCIO COPA - GTM, CNPJ 48107538000126 e protocolo 221348662 - 16/09/2022. Autenticação: E7A4234A3CF0BC9323FFC528C285C51BD0FE15B1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/134.866-2 e o código de segurança uWsD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/134.866-2	CEP2200521055	15/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
888.132.663-91	EDUARDO AGUIAR BENEVIDES	26/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

758.887.773-15	JOSE GELM AR TAVARES DE FIGUEIREDO	26/09/2022
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23500099013 em 27/09/2022 da Empresa CONSORCIO COPA - GTM, CNPJ 48107538000126 e protocolo 221348662 - 16/09/2022. Autenticação: E7A4234A3CF0BC9323FFC528C285C51BD0FE15B1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/134.866-2 e o código de segurança uWsD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/16

**COPA ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 02.200.917/0001-65 Nire 23200754229  
**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

- 1. LOCAL, DATA E HORA:** Na sede da sociedade, à Avenida José Moares de Almeida, 1.300, bairro Coaçu, Eusébio/CE – CEP 61.771-540, às **9:00hrs em 12.09.2022.**
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sócios Carlos Eduardo Benevides Neto e Eduardo Aguiar Benevides.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos sócios que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de registro de presenças.
- 4. ORDEM DO DIA:** Autorização para Sociedade a celebrar contrato de Consórcio.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Dado início aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da presente reunião a matéria constante do dia, tendo sido tomada por unanimidade a seguinte deliberação: Fica autorizada a Diretoria a celebrar, em nome da sociedade, contrato de consorcio, **CONSÓRCIO COPA - GTM**, podendo para tanto assinar qualquer documentação necessária à consecução deste objeto.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, no livro próprio, a qual tendo sido lido e aprovada, vai assinada por:

ASSINATURAS: Carlos Eduardo Benevides Neto e Eduardo Aguiar Benevides.

Eusébio, 12 de setembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO BENEVIDES**  
NETO:15189074153

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO BENEVIDES  
NETO:15189074153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=01921580000112,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A1, ou=(em branco), cn=CARLOS EDUARDO BENEVIDES  
NETO:15189074153

**Carlos Eduardo Benevides Neto**  
CPF 151.890.741-53

**EDUARDO AGUIAR**  
BENEVIDES:88813266391

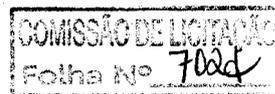
Assinado de forma digital por EDUARDO AGUIAR  
BENEVIDES:88813266391  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=01921580000112,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(em branco), cn=EDUARDO AGUIAR BENEVIDES:88813266391

**Eduardo Aguiar Benevides**  
CPF 888.132.663-91



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/134.866-2	CEP2200521055	15/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
888.132.663-91	EDUARDO AGUIAR BENEVIDES	26/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

758.887.773-15	JOSE GELMAR TAVARES DE FIGUEIREDO	26/09/2022
----------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23500099013 em 27/09/2022 da Empresa CONSORCIO COPA - GTM, CNPJ 48107538000126 e protocolo 221348662 - 16/09/2022. Autenticação: E7A4234A3CF0BC9323FFC528C285C51BD0FE15B1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/134.866-2 e o código de segurança uWsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSORCIO COPA - GTM, de NIRE 2350009901-3 e protocolado sob o número 22/134.866-2 em 16/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23500099013, em 27/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA DOIS DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
888.132.663-91	EDUARDO AGUIAR BENEVIDES	26/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
758.887.773-15	JOSE GELM AR TAVARES DE FIGUEIREDO	26/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
758.887.773-15	JOSE GELM AR TAVARES DE FIGUEIREDO	26/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
888.132.663-91	EDUARDO AGUIAR BENEVIDES	26/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/134.866-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
888.132.663-91	EDUARDO AGUIAR BENEVIDES	26/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
758.887.773-15	JOSE GELM AR TAVARES DE FIGUEIREDO	26/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
888.132.663-91	EDUARDO AGUIAR BENEVIDES	26/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
758.887.773-15	JOSE GELM AR TAVARES DE FIGUEIREDO	26/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
242.204.693-20	Ricardo Luiz Andrade Lopes
169.386.583-15	Vicente Ferrer Augusto Gonçalves

Fortaleza, terça-feira, 27 de setembro de 2022

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Vicente Ferrer Augusto Gonçalves em 27/09/2022, às 18:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/134.866-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23500099013 em 27/09/2022 da Empresa CONSORCIO COPA - GTM, CNPJ 48107538000126 e protocolo 221348662 - 16/09/2022. Autenticação: E7A4234A3CF0BC9323FFC528C285C51BD0FE15B1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/134.866-2 e o código de segurança uWsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 7054

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Luiz Andrade Lopes em 27/09/2022, às 18:21.



Documento assinado eletronicamente por Turma Dois em 27/09/2022, às 18:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/134.866-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23500099013 em 27/09/2022 da Empresa CONSORCIO COPA - GTM, CNPJ 48107538000126 e protocolo 221348662 - 16/09/2022. Autenticação: E7A4234A3CF0BC9323FFC528C285C51BD0FE15B1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/134.866-2 e o código de segurança uWsD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/16



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 27 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23500099013 em 27/09/2022 da Empresa CONSORCIO COPA - GTM, CNPJ 48107538000126 e protocolo 221348662 - 16/09/2022. Autenticação: E7A4234A3CF0BC9323FFC528C285C51BD0FE15B1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/134.866-2 e o código de segurança uWsd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **PARECER**

#### **Concorrência Nº 2022.05.24.2**

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Concorrência Nº 2022.05.24.2**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 1º, que trata da modalidade de Licitação **Concorrência**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Juazeiro do Norte - CE, 18 de Outubro de 2022.

---

**Walberton Carneiro Gomes**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/CE nº 26.526**



## **- TERMO DE JULGAMENTO -**

### **Concorrência Nº 2022.05.24.2**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Concorrência Nº 2022.05.24.2**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: o **CONSÓRCIO COPA - GTM**, com proposta totalizando o valor de R\$ 2.909.540,00 (dois milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Outubro de 2022.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Presidente:** Raimundo Emanuel Bastos de Caldas  
Neves

**Membro:** Ana Régia dos Santos Pinto

**Membro:** Romana Alves Santos



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Concorrência nº 2022.05.24.2**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: o **CONSÓRCIO COPA - GTM**, totalizando sua proposta em R\$ 2.909.540,00 (dois milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

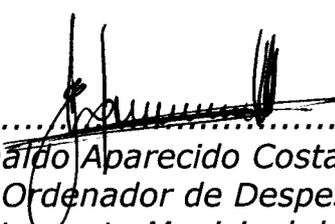
Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 18 de Outubro de 2022.

  
.....  
Edinaldo Aparecido Costa Moura  
Ordenador de Despesas  
Departamento Municipal de Trânsito



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 7102

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Concorrência nº 2022.05.24.2. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o CONSÓRCIO COPA - GTM, totalizando sua proposta no valor de R\$ 2.909.540,00 (dois milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito.

**Data da Homologação:** 18 de Outubro de 2022.

e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Outubro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 531 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: 960.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 12/10/2022 com retorno dia 14/10/2022, em veículo "TOPIC", de PLACA PNU-4975 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Outubro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 85/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10489P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c art. 3º, incisos I, II e III e § único da EC 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora ODÉLIA MARIA ARAÚJO DE ALENCAR, CPF nº. XXX.XXX.093-XX, RG nº. XXXXX844XXX SSPDS/CE, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 100515, matrícula/PREFEITURA nº. 4755, lotada na Fundação Memorial Padre Cicero - FMPC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.332,11 (mil, trezentos e trinta e dois reais e onze centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº. 12/2006 (art.41)
Anuênio	31%	R\$ 315,23	Lei nº. 12/2006 (art.65)
Total dos Proventos		R\$ 1.332,11	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o Ato de Aposentadoria nº 138/2018, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 03 de outubro de 2022

Jesus Rogério de Holanda

Glêdson Lima Bezerra

Gestor do PREVIJUNO

Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.05.24.2. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas,

englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o CONSÓRCIO COPA-GTM, totalizando sua proposta no valor de R\$ 2.909.540,00 (dois milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 Re:- Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito.

Data da Homologação: 18 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.14-0001

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico SRP Nº 2022.02.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa GERALDO MACHADO DA SILVA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios visando atender as necessidades de diversos equipamentos sociais junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 15.981,50 (quinze mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.17-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.06.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de bicicletas e aparelhos eletrônico destinados a premiação dos os alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, participantes dos eventos promovidos pelos projetos PETECA e PROERD, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 10.010,00 (dez mil dez reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Clistenes Jalber Vieira de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.17-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.06.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de bicicletas e aparelhos eletrônico destinados a premiação dos os alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, participantes dos eventos promovidos pelos projetos PETECA e PROERD, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 24.846,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Josenilto Morais da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.17-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 150.015,00 (cento e cinquenta mil quinze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Andrea Tribulato Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.17-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 100.020,00 (cem mil vinte reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Outubro de 2022.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 734

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Concorrência Nº 2022.05.24.2

**Razão Social:** CONSÓRCIO COPA - GTM

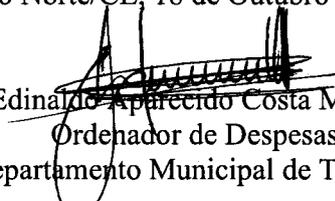
**CNPJ:** 48.107.538/0001-26

**Endereço:** Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3000 - complemento 1103 – Cocó – CEP: 60.192-200, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** o **CONSÓRCIO COPA - GTM**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 2022.05.24.2, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE.

O representante do consórcio, acima convocado, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Outubro de 2022.

  
Edinaldo Aparecido Costa Moura  
Ordenador de Despesas  
Departamento Municipal de Trânsito

JOSE GELMAR TAVARES DE  
FIGUEIREDO:75888777315

Assinado de forma digital por  
JOSE GELMAR TAVARES DE  
FIGUEIREDO:75888777315  
Dados: 2022.10.18 13:42:37 -03'00'

.....  
**CONSÓRCIO COPA - GTM**



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 7142

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO Nº 2022.10.18-0001**

Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro o CONSÓRCIO COPA - GTM.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do Departamento Municipal de Trânsito, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Edinaldo Aparecido Costa Moura, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CONSÓRCIO COPA - GTM**, com sede na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3000 - complemento 1103 – Cocó – CEP: 60.192-200, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.107.538/0001-26, neste ato representada por José Gelmar Tavares de Figueiredo, portador do CPF nº 758.887.773-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.05.24.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO**

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o Departamento Municipal de Trânsito, e de **CONTRATADA** para o **CONSÓRCIO COPA - GTM**, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução dos serviços e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL**

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 2.909.540,00 (dois milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta reais), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

**CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada ao Departamento Municipal de Trânsito de



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 7154

Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal CONTRATANTE.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

#### CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

#### CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal (FUMTRAN), previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
20	01	06.183.0040.2.168	3.3.90.39.00

#### CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.1.1 - O prazo de vigência contratual foi determinado até o exercício de 2023, haja vista que o prazo para a execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, irá ultrapassar o término do exercício financeiro do ano de 2022.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Departamento Municipal de Trânsito, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 7164

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 7178

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal CONTRATANTE.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação na entidade de classe competente, na forma da Lei, e apresentar o comprovante correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 7184

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial dos serviços, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse dos serviços, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes na execução.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão dos serviços se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

#### **CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução do Serviço, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

#### **CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O recebimento do serviço será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 7194

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

**CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO**

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de outubro de 2022.

Edinaldo Aparecido Costa Moura  
Ordenador de Despesas  
Departamento Municipal de Trânsito  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por JOSE  
JOSE GELMAR TAVARES DE FIGUEIREDO:75888777315 GELMAR TAVARES DE  
FIGUEIREDO:75888777315  
Dados: 2022.10.18 14:53:28 -03'00'

**CONSÓRCIO COPA - GTM**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) Flávia Maria C. P. de Souza CPF n.º 835 363 373 - 08
- 2) Miandra Danielle O. do Nascimento CPF n.º 03614394310



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.18-0001**

Extrato de Contrato nº 2022.10.18-0001. Referente à Licitação na modalidade Concorrência Nº 2022.05.24.2. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito e a empresa CONSÓRCIO COPA - GTM. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 2.909.540,00 (dois milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta reais). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Edinaldo Aparecido Costa Moura e José Gelmar Tavares de Figueiredo.

☺ Data de Assinatura do Contrato: 18 de Outubro de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.18-0001

Extrato de Contrato nº 2022.10.18-0001. Referente à Licitação na modalidade Concorrência Nº 2022.05.24.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito e a empresa CONSÓRCIO COPA - GTM. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização horizontal nas vias públicas urbanas, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.909.540,00 (dois milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e José Gelmar Tavares de Figueiredo.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Outubro de 2022.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Pregão nº 2021.11.12.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na locação de mão de obra a ser utilizada na reforma e ampliação de diversas Unidades de Saúde da Família, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE - UBS João Cabral, Frei Damião e Betolândia. Contrato Administrativo firmado em 23 de dezembro de 2021, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 24,97% do contrato original. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de assinatura do aditivo: 27 de setembro de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.28-0003

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.01.18.1. SRP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa YBP COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições

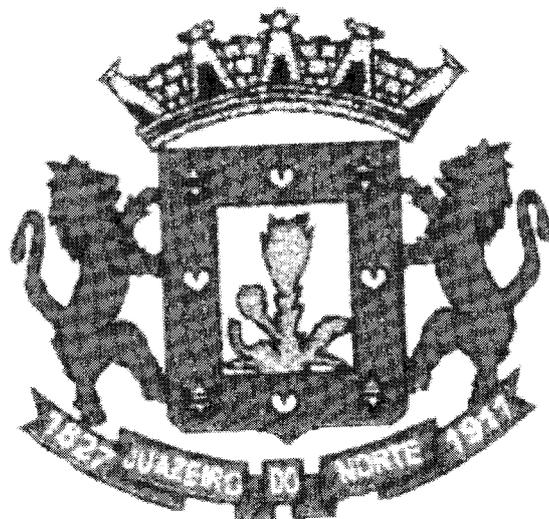
de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 50.191,00 (cinquenta mil cento e noventa e um reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Rogério Neyva Pinheiro Teixeira.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de setembro de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.26-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) e a empresa M. M. CONFECÇÕES LTDA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e fornecimento de acessórios destinados aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos reais). Vigência Contratual: até 12 meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Iraneide Moreira de Carvalho Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de setembro de 2022.



Exemplares disponíveis na página  
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>